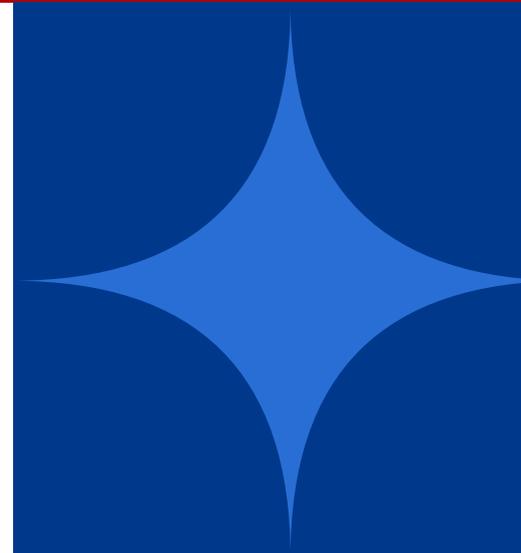


Manual de integração:

FATEC SANTANA DE PARNAÍBA



1

MISSÃO

Promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

2

VISÃO

Consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.

3

VALORES

- Valorização e desenvolvimento humano;
- Postura ética e comprometimento;
- Respeito a diversidade e a pluralidade;
- Compromisso com a gestão democrática e transparente;
- Cordialidade nas relações de trabalho;
- Responsabilidade e sustentabilidade;
- Criatividade e inovação

CENTRO PAULA SOUZA

O Centro Paula Souza (CPS) é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Presente em 363 municípios, a instituição administra 224 Escolas Técnicas (Etecs) e 76 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, com mais de 316 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos.

Nas Etecs, mais de 226 mil estudantes estão matriculados nos Ensinos Médio, Ensino Médio integrado ao Técnico e no Ensino Técnico, incluindo habilitações nas modalidades presencial, semipresencial, online e especialização técnica. As Etecs oferecem 216 cursos, voltados a todos os setores produtivos públicos e privados.

Já as Fatecs atendem mais de 90 mil alunos matriculados em 91 cursos de graduação tecnológica, em diversas áreas, como Construção Civil, Mecânica, Informática, Tecnologia da Informação, Turismo, entre outras.

Além da graduação, o CPS oferece cursos de pós-graduação, atualização tecnológica e extensão.

A instituição também é reconhecida como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), uma organização sem fins lucrativos de administrações públicas ou privadas, que têm como principal objetivo a criação e o incentivo a pesquisas científicas e tecnológicas.

O reconhecimento se deu por unanimidade em reunião do Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo (Consip), realizada em 14 de setembro de 2021.

A Resolução SDE nº 60, de 30 de dezembro de 2021 foi publicada do Diário Oficial do Estado, em 4 de janeiro de 2022 e passou a vigorar a partir desta data.

Ref. primeiro semestre de 2023

PROCEDIMENTOS **INTERNOS**

- Registro de ponto – Deve ser assinado assim que chegar à unidade e ao encerrar o expediente, a conferência é realizada diariamente e a falta de assinatura resulta em “AUSÊNCIA/FALTA”.
- Atrasos – A tolerância de atraso é de 4 minutos, se ultrapassado este limite será considerado como atraso e descontado em folha a totalidade dos minutos que excederam. Atrasos devem ser informados ao coordenador do curso para que se tome uma ação junto aos alunos que o aguardam para aula.
- Faltas – Não justificadas, além de trazerem prejuízos ao salário, são descontadas do período de férias e 13º salário, obedecidos os limites legais.
- Atestados – As faltas motivadas por doença devem ser comprovadas por meio de atestado médico e apresentado no prazo de 48 horas.
- Pagamento – É realizado no 5º dia útil de cada mês.
- Lançamentos em folha – Ocorrem no período de 1 a 10 de cada mês, portanto, se houver reposições ou ajustes a serem feitos devem ser informados dentro do período.
- Recadastramento anual (SEDE) – Deve ser atualizado o cadastro anualmente no seu mês de aniversário, a falta deste resulta em bloqueio de salário.
- 13º Salário – 1ª parcela 30 de novembro e 2ª parcela em 20 de dezembro.
- Férias + 1/3 – Docentes usufruem de férias no mês de janeiro.
- Na unidade – O uso do crachá de identificação pessoal é obrigatório nas dependências da faculdade.
- Estacionamento – Por questões de segurança o veículo deve ser estacionado de ré, conforme o plano de evacuação dos bombeiros e o crachá deve estar visível no retrovisor para fácil identificação.

- Preservação de Patrimônio e equipamentos – Cuide bem de tudo o que lhe confiar, como: máquinas, materiais de escritório, móveis, computadores, janelas e portas. Caso note algum defeito ou dano informe o administrativo através do FORMS: <https://forms.office.com/r/9jUALAed7f>
- Sala de aulas/laboratórios – Ao chegar certifique de que todos os computadores, TV, caixas de som estejam em condições de uso e não sofreram nenhum dano, caso encontre algo divergente acione o TI imediatamente, através do FORMS: <https://forms.office.com/r/h9ITqG21YY>.
- Ao sair da sala/Laboratório deixe tudo como encontrou, sempre feche janelas, portas, limpe o quadro branco e desligue os equipamentos, lembre-se outros irão usar depois de você.

NÃO É PERMITIDO

- **Fazer refeições ou confraternizações em salas de aula ou laboratórios, para isso utilize nosso refeitório ou copa.**
- **Fumar e bebidas alcoólicas nas dependências da Faculdade.**
- **Jogos de azar (baralho, dominó, entre outros...)**
- **Comércio ou promover empréstimos de dinheiro.**



VANTAGENS

- **A Fatec Santana de Parnaíba em parceria com a prefeitura do município oferece almoço e jantar para seus alunos, você professor também pode usufruir disso.**
- **Prezamos pelo clima organizacional: trazendo transparência na gestão e proporcionando um ambiente leve de trabalho.**

COMUNICAÇÃO

- **Quadros e murais** – Em alguns locais existem murais com informações sobre a Fatec, cursos, vagas de emprego e programação acadêmica/escolar. Leia e mantenha-se atualizado.
- **Internet e e-mail** – A internet limita-se ao uso restrito ao trabalho e não é permitido acesso de sites que não condizem com o ambiente de trabalho.
- **Solicitações** – Caso seja necessário algum programa para aula, deve ser feita através de FORMS (<https://forms.office.com/r/h9ITqG21YY>) com pelo menos 10 dias de antecedência para preparação.

Forms
Preservação de
Patrimônio e
equipamentos



Forms TI



**SEJA
BEM-VINDO(A)**